



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2214	Publicação Semanal	Quarta-feira, 17 de julho de 2013
--------	---------	--------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 732, DE 5 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: Altera o Anexo II - A do Decreto Municipal nº 1151, de 25 de novembro de 2011, que aprova o Regulamento e a Operacionalização do Subprograma de Patrulha Rural constante do Plano de Desenvolvimento Rural - DPR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com disposto nos artigos 2º, inciso II, alínea "a", 4º e 6º da Lei nº 11.054, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 11.366, de 3 de novembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II - A do Decreto Municipal nº 1151, de 25 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II-A

PATRULHA RURAL - CATEGORIA A Tabela de Valores hora-máquina

TIPO DE SERVIÇO	Valor Hora SEM fornecimento de óleo diesel pelo produtor	Valor Hora COM fornecimento de óleo diesel (od) pelo produtor
- ROÇAGEM		
- GRADE NIVELADORA		
- GRADE ROME		
- SUBSOLADOR	R\$ 50,00	R\$ 22,50 + 12 litros de óleo diesel
- ARAÇÃO		
- TERRACEAMENTO		

PATRULHA RURAL - CATEGORIA B Tabela de Valores hora-máquina

TIPO DE SERVIÇO EQUIPAMENTO	Valor Hora SEM fornecimento de óleo diesel pelo produtor	Valor Hora COM fornecimento de óleo diesel (od) pelo produtor
- TRATOR ESTEIRA	R\$120,00	R\$ 72,00 + 21 litros de od
- MOTONIVELADORA	R\$ 90,00	R\$44,00 + 20 litros de od
- PÁ CARREGADEIRA	R\$ 70,00	R\$ 29,00 + 18 litros de od
- ROLO COMPACTADOR	R\$ 50,00	R\$ 31,50 + 08 litros de od
- RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 50,00	R\$ 22,50 + 12 litros de od

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 5 de julho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Guilherme Casanova Junior - Secretário de Agricultura e Abastecimento.

DECRETO Nº 735 DE 8 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 150.000,00 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012, e no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

21010.28.846.0000.0.020 - Indenizações e Restituições

Tabela do Artigo 2º do Decreto 553		
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00 - Transferências à União		
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	Fonte 500	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de julho em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	3.3.	500	Julho	0,00	150.000,00	150.000,00
Total				0,00	150.000,00	150.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 736 DE 8 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 para reforço de dotação do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e no art. 10, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 496 - Atenção de

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pertencente à Atividade 21010.10.302.0022.6.067 - Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pertencente à Atividade 21010.10.302.0022.6.067 - Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0106/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0192/2010

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-00832010

CONTRATADA: LINKS PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: ORLANDO BESERRA MAIA FILHO E KAUÊ HENRIQUE MONTEIRO.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses (de 05/7/2013 a 04/07/2014).

DATA: 25/06/2013

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0081/2013

PAL/SMGP-0174/2013

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0115, de 23 de janeiro de 2013, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram propostas:

AGL Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.;

Eliane Maria Mendes da Luz;

Ponto do Nhoque Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda.;

Sebastião Dias de Oliveira - Comércio de Carnes; e

Sérgio Marcos Monteiro.

As empresas abaixo elencadas foram desclassificadas por apresentarem ramo de atividade incompatível com o objeto licitado nos seguintes lotes:

Sebastião Dias de Oliveira (lotes 5 e 8);

Sergio Marcos Monteiro (lotes 2 e 8);

Eliane Maria Mendes da Luz (lotes 5 e 9).

As demais propostas apresentadas foram classificadas por estarem em conformidade com o edital.

Após a etapa de lances, os menores preços classificados apresentados a cada lote foram os seguintes:

Fornecedor								
PONTO DO NHOQUE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Cod.	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
4	1	10820	NHOQUE CONGELADO		R\$ 8,30	26140	KG	R\$ 216.962,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 216.962,00
Fornecedor								
SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA-COMÉRCIO DE CARNES-ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
1	1	10441	ALMÔNDEGA MISTA - Carne de aves e Carne bovina congelada.	Sadia	R\$ 11,35	13130	KG	R\$ 149.025,50
6	1	10662	PEDAÇOS TEMPERADOS EMPANADOS	Sadia	R\$ 9,90	10130	KG	R\$ 100.287,00
7	1	10439	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO.	Sebastian Carnes	R\$ 15,70	21380	KG	R\$ 335.666,00

continua...

10	1	10438	SALSICHA - Tipo Hot Dog congelada.	Copacol	R\$ 6,60	28710	KG	R\$ 189.486,00
11	1	10661	SALSICHA DE PERU	Sadia	R\$ 12,50	16030	KG	R\$ 200.375,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 974.839,50

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, e análise das amostras apresentadas, a Pregoeira decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS deste certame as empresas Ponto do Nhoque Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda. e Sebastião Dias de Oliveira, registrando os preços, conforme tabela acima.

Londrina-PR, 16 de julho de 2013. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2013CMTU aos 16 de julho de 2013, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa ITÁLIA CAFÉ ESPECIAIS -EIRELLI-EPP, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Preço unit	Preço Total
01	Açúcar cristal, coloração uniforme, sabor característico, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	800	Pct	Paraná	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
02	Café torrado e moído, tipo exportação, tradicional ou superior a este, com selo de qualidade comprovado; empacotado à vácuo, em pacotes de 500 gramas; com validade mínima de 11 (onze) meses, a contar da data de entrega, devendo constar na embalagem a da de fabricação;	4000	Pct	Odebrecht Golden	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.040,00

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Carlos Alberto Lopes Geirinhas- Dir. Presidente e Ademir Prado de Lima - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD e Marcia Nester Rosa /Proprietária - ITÁLIA CAFÉ ESPECIAIS - EIRELLI-EPP.0

Londrina, 16 de julho de 2013.

RESULTADO

Extrato de resultado final da licitação.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 020/2013-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013-CMTU

O Pregoeiro, devidamente designado pelos Atos Executivos N.º252/2013, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, porém apenas 03 (três) empresas apresentaram propostas.

O pregoeiro após conferência das propostas, negociação na tentativa de redução de preços e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto para a empresa: ITÁLIA CAFÉ ESPECIAIS -EIRELLI-EPP com os preços unitários para os itens: item 1) R\$ 5,80 e item 2) R\$ 4,10, tendo a licitação o preço global de R\$ 21.040,00 (vinte um mil e quarenta reais).

Londrina, 16 de julho de 2013. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2013

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, MARIA LIMIRO FERREIRA IKIMOTO e SÁVIO ARAÚJO DE LEMOS SILVA, para atuarem respectivamente, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 017/2013 - COHAB-LD, o qual tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente, bem como suprimentos de informática e afins para atendimento das necessidades da COHAB-LD, para atendimento de suas necessidades, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II - O Pregão Presencial será realizado às 14:30 horas do dia 01 de agosto de 2013.

III - A presente Portaria tem validade pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação.

IV - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 16 de julho de 2013. José Roberto Hoffmann -Diretor Presidente-

EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão Amigável

Contrato Administrativo: 000.811

Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, II da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 062/2011/COHAB-LD.

Contratada: Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos Ltda-EPP.

Objeto:a) Rescisão Amigável do contrato Administrativo nº 000.811 cujo objeto é copiadoras para tiragem de cópias.

locação de máquinas

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta e como Contratada Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos Ltda-EPP, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Janecir Aparecido Alves Queiroz.

Data de assinatura: 08 de julho de 2013.

Londrina, 08 de julho de 2013. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22 DE 10 de JULHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Alterar o item I da Portaria 004/2013, e designar o servidor Lucas Garcia, matrícula 13.842-8, para em substituição a Servidora Celita Klepa, matrícula 33.817-6, responder como Coordenador do Sistema Integrado de Transferência da Fundação de Esportes de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Londrina, 10 de junho de 2013. Angelo Peruca Deliberador - Diretor Presidente.

PORTARIA N.º 23 DE 12 de JULHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa nº 84/2012 do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR);

RESOLVE:

- I. Designar os servidores, Eliane Andrade Gonçalves, matrícula 30.028-4 e Antônio Marcos dos Santos, matrícula 38.001-6, como responsáveis pela alimentação de informações necessárias ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) ATOTECA;
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Londrina, 12 de julho de 2013. Angelo Peruca Deliberador - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2013 - Processo Administrativo n.º 035/2013

MODALIDADE: Pregão n.º 022/2013.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços para o fornecimento do material constante na tabela abaixo:

Lote 1 – Cartuchos HP	
1	CARTUCHO HP 10 PRETO - C4844A
2	CARTUCHO HP 122XL COLORIDO – CH564HB
3	CARTUCHO HP 122XL PRETO – CH563HB
4	CARTUCHO HP 15 PRETO – C6615NL
5	CARTUCHO HP 17 COLORIDO - C6625A
6	CARTUCHO HP 21XL PRETO - C9351CB
7	CARTUCHO HP 22XL COLORIDO - C9352CB
8	CARTUCHO HP 23 COLORIDO - C1823D
9	CARTUCHO HP 29 PRETO – 51629A
10	CARTUCHO HP 40 PRETO - 51640A
11	CARTUCHO HP 44 AMARELO - 51644Y
12	CARTUCHO HP 44 CIANO - 51644C
13	CARTUCHO HP 44 MAGENTA - 51644M
14	CARTUCHO HP 45 DUPLO PRETO – C6650FL
15	CARTUCHO HP 49 COLORIDO – 51649A
16	CARTUCHO HP 54 PRETO - CB334AL
17	CARTUCHO HP 675 COLORIDO - CN691AL
18	CARTUCHO HP 675 PRETO - CN690AL
19	CARTUCHO HP 82 AMARELO - C4913A
20	CARTUCHO HP 82 CIANO - C4911A
21	CARTUCHO HP 82 MAGENTA - C4912A
22	CARTUCHO HP 88XL AMARELO - C9393AL
23	CARTUCHO HP 88XL CIANO - C9391AL
24	CARTUCHO HP 88XL MAGENTA - C9392AL
25	CARTUCHO HP 88XL PRETO - C9396AL
26	CARTUCHO HP 901 COLORIDO - CC656AB
27	CARTUCHO HP 901XL PRETO - CC654AB
28	CARTUCHO HP 94 PRETO – C8765WB
29	CARTUCHO HP 950XL PRETO - CN045AL
30	CARTUCHO HP 951XL AMARELO - CN048AL
31	CARTUCHO HP 951XL CIANO - CN046AL
32	CARTUCHO HP 951XL MAGENTA - CN047AL

Lote 3 – Toners Lexmark	
1	TONER LEXMARK 12A7462
2	TONER LEXMARK 64018HL
3	TONER LEXMARK 64418XL
4	TONER LEXMARK C540H1CG AZUL
5	TONER LEXMARK C540H1KG PRETO
6	TONER LEXMARK C540H1MG MAGENTA
7	TONER LEXMARK C540H1YG AMARELO
8	TONER LEXMARK E250A11L
9	TONER LEXMARK E260A11L
10	TONER LEXMARK X203A11G
11	TONER LEXMARK X264H11G

PREÇO: Ficam registrados os preços unitários constantes da tabela abaixo:

Lote 1 – Cartuchos HP		Preço Registrado
1	CARTUCHO HP 10 PRETO - C4844A	R\$ 151,00
2	CARTUCHO HP 122XL COLORIDO – CH564HB	R\$ 45,50
3	CARTUCHO HP 122XL PRETO – CH563HB	R\$ 77,57
4	CARTUCHO HP 15 PRETO – C6615NL	R\$ 64,02
5	CARTUCHO HP 17 COLORIDO - C6625A	R\$ 151,69
6	CARTUCHO HP 21XL PRETO - C9351CB	R\$ 62,05
7	CARTUCHO HP 22XL COLORIDO - C9352CB	R\$ 58,95
8	CARTUCHO HP 23 COLORIDO - C1823D	R\$ 105,49
9	CARTUCHO HP 29 PRETO – 51629A	R\$ 83,77
10	CARTUCHO HP 40 PRETO - 51640A	R\$ 79,64
11	CARTUCHO HP 44 AMARELO - 51644Y	R\$ 107,55
12	CARTUCHO HP 44 CIANO - 51644C	R\$ 107,55
13	CARTUCHO HP 44 MAGENTA - 51644M	R\$ 107,55
14	CARTUCHO HP 45 DUPLO PRETO – C6650FL	R\$ 137,55
15	CARTUCHO HP 49 COLORIDO – 51649A	R\$ 87,91
16	CARTUCHO HP 54 PRETO - CB334AL	R\$ 87,91
17	CARTUCHO HP 675 COLORIDO - CN691AL	R\$ 50,23
18	CARTUCHO HP 675 PRETO - CN690AL	R\$ 50,23
19	CARTUCHO HP 82 AMARELO - C4913A	R\$ 124,11
20	CARTUCHO HP 82 CIANO - C4911A	R\$ 124,11
21	CARTUCHO HP 82 MAGENTA - C4912A	R\$ 124,11
22	CARTUCHO HP 88XL AMARELO - C9393AL	R\$ 48,60
23	CARTUCHO HP 88XL CIANO - C9391AL	R\$ 48,60
24	CARTUCHO HP 88XL MAGENTA - C9392AL	R\$ 48,60
25	CARTUCHO HP 88XL PRETO - C9396AL	R\$ 76,53
26	CARTUCHO HP 901 COLORIDO - CC656AB	R\$ 84,81
27	CARTUCHO HP 901XL PRETO - CC654AB	R\$ 97,22
28	CARTUCHO HP 94 PRETO – C8765WB	R\$ 47,57
29	CARTUCHO HP 950XL PRETO - CN045AL	R\$ 79,64
30	CARTUCHO HP 951XL AMARELO - CN048AL	R\$ 59,98
31	CARTUCHO HP 951XL CIANO - CN046AL	R\$ 59,98
32	CARTUCHO HP 951XL MAGENTA - CN047AL	R\$ 59,98

Lote 3 – Toners Lexmark		Preço Registrado
1	TONER LEXMARK 12A7462	R\$ 1.088,83
2	TONER LEXMARK 64018HL	R\$ 1.014,79
3	TONER LEXMARK 64418XL	R\$ 876,07
4	TONER LEXMARK C540H1CG AZUL	R\$ 302,45
5	TONER LEXMARK C540H1KG PRETO	R\$ 257,61
6	TONER LEXMARK C540H1MG MAGENTA	R\$ 302,45
7	TONER LEXMARK C540H1YG AMARELO	R\$ 311,84

continua...

8	TONER LEXMARK E250A11L	R\$ 198,16
9	TONER LEXMARK E260A11L	R\$ 323,32
10	TONER LEXMARK X203A11G	R\$ 183,56
11	TONER LEXMARK X264H11G	R\$ 410,92

PRAZO: Fica a presente Ata de Registro de Preços registrada pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 14/06/2013 - Christian Perillier Schneider e Claudemir Molina (SERCOMTEL); Silvia Cristina Amâncio Nóbrega da Silva (FABESUL).

EDITAL

EDITAL Nº 046/2013

A Vice Presidente da da SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 002/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar o candidato João Carlos Lima Santini (1º) aprovado na vaga para Profissional Administrativo Mercadológico Advogado Tributarista, para comparecer as 09:00 do dia 23/07/2013 na SERCOMTEL S. A. - TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 - Bairro Aeroporto, Londrina - Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).
2. Conforme previsto no item 13.16, letra I do Edital 002/2012, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".
3. A relação do candidato convocado pode ser consultada através dos sites www.consesp.com.br e www.sercomtel.com.br, no dia 17/07/2013.
4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 17 de julho de 2013. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Vice Presidente.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

Portaria nº 120/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 3 de julho de 2013, João San Martin Paixão, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção N: CCL-14, exonerável "ad nutum" na Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 10 de julho de 2013.

Rony dos Santos Alves - Presidente.

Portaria nº 121/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440,

de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de julho de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, no Gabinete do Vereador Péricles José Menezes Deliberador, conforme segue:
Edison Balduino Marinho, Chefe de Gabinete, símbolo Opção E: CCL-06;
Edson José Moura, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11;
Homero Bovolin, Assessor de Gabinete, símbolo Opção:A: CCL-11;
Pedro Ribeiro do Carmo, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10; e
Suzelei de Fatima Guilherme Salles, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09.

Art. 2º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para, a partir de 10 de julho de 2013, ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador supracitado, conforme segue:
Edison Balduino Marinho, Chefe de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-05;
Edson José Moura, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10;
Homero Bovolin, Assessor Parlamentar, símbolo Opção:D: CCL-10; e
Pedro Ribeiro do Carmo, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 10 de julho de 2013.

Rony dos Santos Alves - Presidente.

Portaria nº 122/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 8 de julho de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Guazzi Belinati, conforme segue:
Soraya Lebbos, Chefe de Gabinete, símbolo Opção E: CCL-06; e
Mauricio Carrinho Fernandes, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10.

Art. 2º Nomear Suzelei de Fátima Guilherme Salles para, a partir de 10 de julho de 2013, ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-05 exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de julho de 2013.

Rony dos Santos Alves - Presidente.

Portaria nº 123/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de julho de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, no Gabinete do Vereador Mario Hitoshi Neto Takahashi, conforme segue:
Hugo Neves Polimeni, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11;
Viviane Aparecida Alexandrino Moreira, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-13; e
Wisley Dueli da Silva, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09.

Art. 2º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para, a partir de 10 de julho de 2013, ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador supracitado, conforme segue:

Hugo Neves Polimeni, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09;

Lilian Naemi Imada, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12; e

Viviane Aparecida Alexandrino Moreira, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 10 de julho de 2013.

Rony dos Santos Alves - Presidente.

Portaria nº 124/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de julho de 2013, Rafael Fante Lopes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção H: CCL-08, exonerável "ad nutum" na Presidência.

Art. 2º Nomear Wisley Dueli da Silva para, a partir de 10 de julho de 2013, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção G: CCL-07, exonerável "ad nutum" na Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 10 de julho de 2013. Rony dos Santos Alves -Presidente.

ERRATA

No Jornal Oficial de nº 2157 de 03 de maio de 2013, tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio N º CV/SMGP-0120/2012, referente ao PAL/SMGP-723/2012 - SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA.

PML

LEI

LEI Nº 11.876, DE 15 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 283 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º O artigo 283 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 283. São isentos de taxas os requerimentos e outros papéis que, na ordem administrativa, interessem ao servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, comissionado ou celetista.

Parágrafo único. Inclui-se dentre as hipóteses previstas no caput deste artigo a solicitação de inscrição para concurso público."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de julho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 34/2013

Autoria: Executivo Municipal.

DECRETO

DECRETO N.º 765, DE 16 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: Suspende a aplicação do Decreto nº 242, de 4 de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por 120 (cento e vinte) dias, a aplicação do disposto no Decreto nº 242, de 4 de março de 2013, o qual aprova a regulamentação higiênico-sanitária para comercialização de alimentos por ambulantes e feirantes no âmbito do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de julho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0157/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0083/2013

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de concentrador de oxigênio.

Data do Edital: 31/05/2013.

Procurador que aprovou o Edital: Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho.

Pregoeiro: Sirlene Julio de Souza designada pela Portaria nº 115 de 23/01/2013;

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 11/06/2013, Folha de Londrina em 11/06/2013, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, Edição de 17/06/2013, "site" oficial do Município a partir de 17/06/2013 e Quadro de Avisos do C. Administrativo de 17/06/2013 à 01/07/2013.

Abertura de propostas: 12h00min do dia 01/07/2013;

Sessão pública de lances: 14h00min do dia 01/07/2013;

Julgamento do certame: 12/07/2013;

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br,

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão publica de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor: LUMIAR HEALTH CARE LTDA EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
1	1	5425	APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	S	1.900,00	10	UN	19.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								19.000,00

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir foram HABILITADOS por apresentarem a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por conseqüência, tiveram sua proposta e lances classificados:

- LUMIAR HEALTH CARE LTDA.;

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante abaixo relacionado foi desclassificado para o Lote único:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.;

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Lote único bem sucedido.

7. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.;

LUMIAR HEALTH CARE LTDA.;

GLOBAL HOSP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.;

LINDE GASES LTDA.;

CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.;

TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA.;

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado dos lotes contidos no Anexo I do Edital: R\$ 34.447,50.

Valor total após disputa do (s) lote (s) contido (s) no Anexo I do Edital: R\$ 19.000,00.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0083/2013, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, adjudico o objeto/lote ao respectivo vencedor deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 15 de julho de 2013. Sirlene Julio de Souza - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-0083/2013/2013 nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro aos vencedores correspondentes aos lotes em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 15/07/2013. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Roberto José Francisco

Editoração - Dayane M. Albuquerque - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br